



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 às 18:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5933320: DECRETO Nº 662, DE 03 DE MAIO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5933320>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 662, DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A oitava chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia **06 de maio de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 06 de maio de 2024, às 10h, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 661 de 03/05/2024.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Assinado de forma digital por VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Dados: 2024.05.03 18:47:14 -03'00'

Passo de Torres/SC, 03 de maio de 2024.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em
03 de maio 2024.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANTONIO
SCHEFFER
SILVEIRA:33637385
015

Assinado de forma digital
por ANTONIO SCHEFFER
SILVEIRA:33637385015
Dados: 2024.05.03
18:43:17 -03'00'

CARGO/ DATA CHAMADA 06/05/2024 (segunda-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	08:30	40h CEI MUNDO FELIZ EMEF. MANOEL RODRIGUES (TARDE) 20H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08:45	EMEF. MANOEL RODRIGUES 20h
SERVENTE DE ESCOLA	09:00	EMEF. MANOEL RODRIGUES 40h CEI. MUNDO FELIZ 40h